



Câmara dos Deputados

PL 4.533/2012

Autor: Senado Federal - Arthur Virgílio

Data da Apresentação: 11/10/2012

Ementa: Altera o art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para exigir, nas Universidades, percentagens específicas mínimas para doutores, mestres e docentes com regime de trabalho em tempo integral.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário

Texto Despacho: À Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.212, de 2004, do Sr. Átila Lira, que "altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências" (fixando normas para a educação superior das instituições públicas e privadas de ensino).

Apense-se a este PL-4212/2004.

Por oportuno, retifico o Ato de Constituição da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei n.º 4212, de 2004, para determinar que esta seja constituída com o fim de apreciar o Projeto de Lei n.º 4533, de 2012, mantendo-se as comissões indicadas no despacho de distribuição que constituiu a Comissão Especial nos termos do art. 34, II, do RICD.

Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário
Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação: Prioridade

Em 25/10/2012